

VIA VAREJO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

COMUNICADO AO MERCADO

A Via Varejo S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 18 de junho de 2020, dentre outras matéria (i) a 5ª (quinta) emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente); e (ii) a autorização para possível aquisição, pela Companhia, de até 100% (cem por cento) das notas promissórias comerciais da 2ª (segunda) emissão da Companhia, a ser realizada através de uma oferta pública de aquisição a ser lançada pela Companhia em benefício de todos os titulares das referidas notas promissórias comerciais, com o consequente cancelamento das notas promissórias adquiridas.

O valor total da Emissão poderá atingir até R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definida), sendo certo que o montante total efetivo será definido na Escritura de Emissão (conforme abaixo definida) (“Valor Total Máximo da Emissão”). Serão emitidas até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, sendo que, no mínimo, 625.000 (seiscentos e vinte e cinco mil) Debêntures efetivamente emitidas deverão ser alocadas na segunda série. O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor de até R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), com a intermediação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo um deles o coordenador líder. Caso o montante total da Emissão seja superior ao valor de R\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), observado o Valor Total Máximo da Emissão, as Debêntures excedentes poderão ser colocadas em regime de melhores esforços de colocação.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível na página na Internet <http://www.b3.com.br> (“Taxa DI”), acrescidas de uma sobretaxa (*spread*) de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração da Primeira Série”), calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização (inclusive) ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior (inclusive), o que tiver ocorrido por último, até a data de seu efetivo pagamento (exclusive) (“Período de Capitalização”).

Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescidas de uma sobretaxa (*spread*) de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Remuneração da Segunda Série” e, em conjunto e indistintamente com a Remuneração da Primeira Série, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos a cada Período de Capitalização.

As Debêntures da Primeira Série terão prazo de vigência de 1 (um) ano contado da Data de Emissão, e as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vigência de 2 (dois) anos contados da Data de Emissão. Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para alongamento do perfil da dívida da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à aquisição, pela Companhia, de notas promissórias comerciais da 2ª (segunda) emissão da Companhia, por meio de oferta pública de aquisição a ser lançada pela Companhia em benefício de todos os titulares das referidas notas promissórias comerciais, conforme a gestão ordinária dos negócios da Companhia.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão (“Data de Emissão”) das Debêntures será aquela definida na “*Escritura Particular da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Via Varejo S.A.*” (“Escritura de Emissão”), a ser celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures.

São Caetano do Sul, 19 de junho de 2020.

ORIVALDO PADILHA

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da
Via Varejo S.A.

VIA VAREJO S.A.

A publicly-held corporation with authorized capital
Brazilian corporate taxpayers' roll (CNPJ/ME) No. 33.041.260/0652-90
NIRE (State Registry) No. 35.300.394.925

NOTICE TO THE MARKET

Via Varejo S.A. ("Company") hereby informs its shareholders and the market in general that the Board of Directors approved, on a meeting held on June 18th, 2020, among other things, (i) the 5th (fifth) public issue of simple debentures, non-convertible in shares, unsecured, in 2 (two) series of the Company, for public distribution with restricted placement efforts, pursuant to the CVM Ruling No. 476, of January 16th, 2009, as amended ("Debentures" and "Issue", respectively); and (ii) the authorization for the possible acquisition, by the Company, of up to 100% (one hundred percent) of the commercial promissory notes of the 2nd (second) issue of the Company, to be conducted through a public offer of acquisition to be released by the Company for the benefit of all the note holders of the referred to commercial promissory notes, with the subsequent cancelling of the commercial promissory notes acquired.

The total amount of the Issue will be up to R\$1,500,000,000.00 (one billion and five hundred million reais), on the Issuance Date (as defined below), and the effective total amount will be defined in the Indenture (as defined below) ("Maximum Total Amount of the Issue"). Up to 1.500.000 (one million and five hundred thousand) Debentures will be issued, of which, at least 625.000 (six hundred and twenty five thousand) Debentures effectively issued will be allocated in the 2nd (second) series. The Debentures will have a nominal unit value of R\$1,000.00 (one thousand reais) on the Issuance Date.

The Debentures will be the object of a public distribution with restricted placement efforts, under a firm commitment regime of placement for the amount of up to 1,250,000,000.00 (one billion two hundred and fifty million reais), with the intermediation of certain financial institutions members of the securities distribution system, one of which will be the lead underwriter. Should the total amount of the Issue exceed the amount of 1,250,000,000.00 (one billion two hundred and fifty million reais), considering the Maximum Total Amount of the Issue, the exceeding Debentures may be distributed

under best efforts of placement.

Over the Nominal Unit Value or the balance of Nominal Unit Value of the Debentures of the First Series, as the case may be, will be applicable a compensation interest corresponding to 100% (one hundred per cent) of the accumulated variance of the daily average rates of the DI – Interfinancial Deposits for one day, “over extra group”, expressed in the form of percentage per annum, base of 252 (two hundred and fifty-two) business days, as calculated and disclosed daily by B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão in its daily information bulletin, made available on its page on the Internet (<http://www.b3.com.br>) (“DI Rate”), in addition to a *spread* tax of 3.75% (three and seventy five centesimal per cent) a year, base of 252 (two hundred and fifty-two) business days (“Remuneration of the First Series”) calculated exponentially and cumulatively “*pro rata temporis*”, for business days elapsed, from the first payment date (inclusive) or the remuneration payment date immediately before (inclusive), whatever happens last, until the date of its effective payment (excepting) (“Capitalization Period”).

Over the Nominal Unit Value or the balance of Nominal Unit Value of the Debentures of the Second Series, as the case may be, will be applicable a compensation interest corresponding to 100% (one hundred per cent) of the accumulated variance of the of the DI Rate, in addition to a *spread* tax of 4.25% (four and twenty five centesimal per cent) a year, base of 252 (two hundred and fifty-two) business days (“Remuneration of the Second Series” and, together and indistinctively with the Remuneration of the First Series, “Remuneration”) calculated exponentially and cumulatively “*pro rata temporis*”, for business days elapsed for each Capitalization Period.

The Debentures of the First Series will have a term of 1 (one) year counting from the Issuance Date, and the Debentures of the Second Series will have a term of 2 (two) years, counting from the Issuance Date. The proceeds obtained by the Company through the payment of the Debentures will be allocated to the rescheduling of the Company’s debt, including, but not limited to, the acquisition, by the Company, of the commercial promissory notes of the 2nd (second) issuance of the Company, through a public offer of acquisition to be launched by the Company for the benefit of all the note holders of the above referred Commercial Promissory Notes, in accordance with the ordinary

management of the Company's business.

For all legal effects, the issuance date ("Issuance Date") of the Debentures will be the date defined in the "*Indenture of the 5th (Fifth) Public Issuance of Simple, Non-Convertible in Shares, Unsecured, 2 (Two) Series, Debentures, for Public Distribution with Restricted Placement Efforts, of Via Varejo S.A.*" ("Indenture"), to be entered into by and between the Company and Pentágono S.A. – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

This notice is exclusively of an informational nature, in accordance with the applicable law, and should not be construed or considered, for all legal purposes and effects, as any offer to sell and/or promote the Debentures.

São Caetano do Sul, June 19, 2020.

ORIVALDO PADILHA

Financial Vice President and Investor Relations Officer of Via Varejo S.A.